

SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	FASE/RS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/2158-0000545-3			
Nome da Obra	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
Município da Obra	URUGUAIANA			
Tipo de Obra	<b>Construção Civil Predial</b>			

  

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA
<b>PARCELAS DO BDI</b>				
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,13	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,81	2,00	3,00	5,00
7. COFINS ( C )	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS ( PIS )	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
<b>BDI SERVIÇOS:</b>	<b>26,29%</b>	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

  

**DECLARAÇÕES:**

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,04% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado
3. Mais adequado ao Estado modalidade <b>DESONERADO</b>

  

Assinatura: Responsável técnico:  O Lilliane G. de Andrade	Nº ART/RRT do orçamento:  13295804
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT:  30/12/1899





**Nome do documento:** BDI SERVICO.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Lilliane Guimarães de Andrade

FASE / NEA / 387214901

01/08/2023 11:55:46



**SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo: **23/2158-0000545-3**

Localidade: **URUGUAIANA**

UF: RS

ITEM	DESCRIÇÃO BDI DESONERADO (RECURSOS DO ESTADO)	DESONERADO	
<b>GRUPO A</b>		<b>HORISTA</b>	<b>MENSALISTA</b>
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,91	Não incide
B2	Feriados	4,24	Não incide
B3	Auxilio Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,36	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Ferias Gozadas	9,54	7,3
B10	Salario Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>	<b>45,81</b>	<b>17,05</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	3,68	2,82
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,53	3,47
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>	<b>14,26</b>	<b>10,92</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,70	2,86
D2	Aviso Prévio indenizado.	0,46	0,35
<b>D</b>	<b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>	<b>8,16</b>	<b>3,21</b>
<b>GRUPO E</b>			
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27
E2	Auxílio Educação	1,51	1,51
E3	Vale-transporte	18,23	18,23
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>26,01</b>	<b>26,01</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>111,04</b>	<b>73,99</b>



**Nome do documento:** ES DESONERADO.pdf

**Documento assinado por**

Lilliane Guimarães de Andrade

**Órgão/Grupo/Matrícula**

FASE / NEA / 387214901

**Data**

01/08/2023 11:55:35

